



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: SUPERIOR

**CARGO: NOME: ENGENHEIRO CIVIL
CÓDIGO: NS10/NS25**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: N° 29

INTERESSADO(S): LAYS HELLEN SOARES MARQUES SILVA; RODRIGO LIMA TREVIZAN.

QUESTIONAMENTO:

A questão possui duas assertivas incorretas, a assertiva “a” e “e”. A assertiva “e” encontra-se errada porque relatórios de vitorias não precisam de comparações com situação paradigma. As normas NBR 5676 e 14653-1 não trazem essa exigência. Anular a questão. Mudar para a alternativa “e”.

PARECER:

O texto da alternativa “e” não contempla que a comparação com a situação paradigma será apenas para casos excepcionais. Esta alternativa está, portanto, incompleta. A Questão deve ser anulada.

RESPOSTA: ANULAR QUESTÃO.

Data: 08 / 09 / 2016.